



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita que seja convocado o Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a regularização de aporte financeiro no Parlamento do Mercosul (Parlasul).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 397, § 1º, do Regimento do Senado Federal, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Junior, para comparecer ao Plenário da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a regularização de aporte financeiro no Parlamento do Mercosul, bem como as providências para a regularização imediata do débito, haja vista que a inadimplência financeira tem dificultado o funcionamento regular do Parlasul.

JUSTIFICAÇÃO

O Parlamento do Mercosul é um órgão unicameral de jurisdição regional, com sede em Montevideu, Uruguai, composto atualmente por 106 parlamentares, constituído em 6 de dezembro de 2006 como Fórum legislativo destinado a acolher e debater propostas, moderando soluções sobre contenciosos que envolvam interesses dos cidadãos dos países que compõem o Bloco Econômico.

A provisão dos meios necessários ao funcionamento do Parlasul compete a cada Estado-membro, que realiza aportes financeiros calculados proporcionalmente, com base no orçamento anual. De acordo com o Art. 4º § 20 do Protocolo Constitutivo o Parlamento do Mercosul deve “Elaborar e aprovar seu orçamento e informar sobre sua execução ao Conselho



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

do Mercado Comum no primeiro semestre do ano, posterior ao exercício”. Ressalto que, nessa proporcionalidade, cabe à República Federativa do Brasil arcar com o percentual de 40% do mencionado orçamento.

Atualmente o saldo das contribuições financeiras brasileiras ao Parlamento encontra-se deficitário em US\$ 2.069.474 – dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro dólares americanos.

Acrescento, ainda, que o atendimento à presente demanda seria resposta aos insistentes questionamentos de membros pertencentes às demais delegações do Parlasul, cujas cobranças quanto à regularização financeira brasileira tem submetido esta Presidência a profundo constrangimento, a julgar pela minha condição de Chefe da Delegação brasileira.

Cumprir registrar que essa Representação envidou os melhores esforços na busca de soluções junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sem contudo obter qualquer manifestação favorável às solicitações encaminhadas.

Sala das Sessões, em

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
